



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1161, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SSA3 –  
G4- PARA A SERVIDORA ANDREA  
LOPES PERAÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1149/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação SSA3-G4 para a servidora Andrea Lopes Peraça, Enfermeira, matrícula nº 56796-5, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75%, a contar de 02/08/2019. Fonte: 4500, reduzido 2799, desdobramento 25168

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/